



EDITAL PROAES/UFMS Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE
AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Proaes/UFMS nº 22, de 18 de março de 2025, torna pública a primeira convocação de estudantes de cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DA CONVOCAÇÃO

CAMPUS	ESTUDANTE	INSCRIÇÃO
CIDADE UNIVERSITÁRIA	Bárbara Fortes Menin	74865
	Dayanne Bastos Carvalho	74843
	Fernanda Isabelli Monteiro Rodrigues	75242
	Ilíana de Souza Mota	74853
	Jardim de Rosa Ferro	74852
	Kennedy Ortega Coronel da Silva	74840
	Larah Raissa de Souza Nascimento	74851
	Luana Vitória Santana de Oliveira	74088
	Luiz Manoel de Almeida Bueno	74975
	Marcos Vinícius P. Soares de Oliveira	74952
	Marinela Rodrigues Sanches	74854
	Miryã Alves de Lima Ribeiro	74839
	Rafael Estevão Pereira	74984
	Paulo de Tarso Varela Ferro	76424
CPCX	Luana dos Santos Mussini	75010
	Rafaela Trentini Costa	75008

CPAQ	Maria Victoria Manduca de Paula e Silva	74977
CPAR	Gabriel Batista Nogueira	74877

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. As atividades a serem desenvolvidas são voltadas a de formação acadêmica, científica e tecnológica, desprovidas de qualquer vínculo empregatício, com percepção de auxílio.

2.2. São atividades do apoiador educacional:

a) acompanhar as atividades acadêmicas do EcD em sala de aula e nas disciplinas de estágio obrigatório;

b) apoiar as atividades acadêmicas “extraclasse”, como trabalhos individuais e em grupo, participação em eventos voltados à formação, reuniões, entre outras atividades; e

c) participar das reuniões de orientação, supervisão e avaliação do EcD.

2.3. Não compete ao apoiador educacional os cuidados de saúde do EcD, tais como: ministrar medicamentos, acompanhar consultas médicas, de fisioterapia, fonoaudiologia, entre outras.

2.4. Será desenvolvido Plano de Trabalho para cada estudante apoiador, o qual deverá ser entregue antes do início das atividades.

2.5. O modelo do Plano de Trabalho será disponibilizado pela Sedise/Didest/Proaes.

2.6. O estudante será acompanhado e avaliado no desenvolvimento de suas atividades de apoiador pela equipe da Sedise/Didest/Proaes e pelo Setor de Assistência Estudantil do seu Campus, podendo o estudante ser desligado, a qualquer momento, caso não atenda as demandas estabelecidas no Plano de Trabalho.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os demais candidatos inscritos até 31 de março de 2025 deverão aguardar Edital preliminar de classificação, conforme cronograma.

3.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, por decisão justificada, poderá a qualquer tempo cancelar este Edital, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização por parte do estudante.

3.3. Outras informações sobre o processo seletivo poderão ser solicitadas diretamente pelo e-mail sedise.proaes@ufms.br.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Substituto.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **5527939** e o código CRC **2877757F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5527939